



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***

Ata nº 26 /2020

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se, extraordinariamente e por videoconferência, em virtude da Pandemia da COVID 19, os conselheiros Lisiane Kisner Silveira Torres, Tânia T. Clarindo, Suzane Barros, Ana Garima Jacques, Ana Cláudia Moraes Costa, Bárbara Bauer Silva, Gionara Tauchen, Sandra Rejane de Ávila, Rita de Cássia Madruga de Souza, Vinícius Kercher da Silva, a secretária Lílian Xavier Machado e a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Waléria Vargas. Ausente, por motivo justificado, a conselheira Rejane Magano. A reunião começou com a conselheira Ana Cristina relatando que entrou em contato com a Coordenadoria do Núcleo de Educação Especial da SMEd afim de entender o motivo pelo qual a modalidade da Educação Especial aparece em separado no Plano de Contingência encaminhado ao Conselho de Educação e que teria sido informada que a intenção foi a de tentar aplicar um olhar mais atento acerca dessa modalidade. Continuou a conselheira, afirmando que após a releitura do documento, acredita que a forma como foi construído facilita a compreensão da comunidade escolar a respeito da Educação Especial, porém destaca que ainda acredita haver ausência de termos inclusivos no corpo do texto. A seguir, foi repassado a todos o documento encaminhado pela SMEd que trata sobre o Plano de Contingência do Sistema Municipal de Ensino do Rio Grande. A conselheira Gionara não concordou

com a citação de atividade semipresencial no documento, uma vez que este Conselho ainda não normatizou essa modalidade de ensino. A presidente concordou com a fala da conselheira Gionara, mas ponderou que se trata da versão 1 do Plano, o qual terá novas versões futuramente, com possíveis mudanças conforme a realidade enfrentada. Portanto, a presidente manifestou-se favorável ao texto como ele se apresenta. A conselheira Ana Cristina lembra que não há respaldo no Parecer 002/2020 do CME para as atividades semipresenciais. A conselheira Lisiane posicionou-se dizendo que, diante dos argumentos levantados, concorda com a retirada do termo semipresencial. A conselheira Suzane enfatizou que o CME ainda não tem regulamentado a modalidade de ensino semipresencial. A assessora técnica Jaqueline informou que, nos casos em que o CME não tenha exarado normativa própria sobre determinado assunto, cabe seguir a legislação maior, seja ela estadual ou federal. Em regime de votação, os conselheiros decidiram pela supressão do item 2.0 do Plano de Contingência. A partir desse momento, tomou parte na reunião o Secretário de Município da Educação, senhor André Lemes. Ele tratou sobre a retomada do calendário do Ano Escolar de 2020, o qual conta com atividades não presenciais, semipresenciais e presenciais. Informou que na data de hoje, em reunião com os Secretários de Educação e Prefeitos dos municípios que compõem a AZONASUL, foi abordada a proposta de retomada das aulas pelo Governo Estadual e que acredita que o município do Rio Grande deva avançar nessa questão. Ainda, ressaltou o Secretário que o Calendário apresentado trata-se de uma versão preliminar de retomada do calendário escolar, levando em consideração a realidade atual e que o mesmo prevê a fusão dois calendários dos anos letivos de dois mil e vinte e dois mil vinte e um, sem

que haja a retenção ou aprovação dos alunos, o que ocorreria somente ao final do ano letivo de dois mil e vinte e um, à exceção dos nonos anos do Ensino Fundamental e da quarta etapa da Educação de Jovens e Adultos – EJA. O Secretário continuou sua fala dizendo acreditar ser importante oficializar a proposta da SMEd junto ao CME para que ambos possam realizar os ajustes necessários. A presidente concordou com o Secretário frisando a importância de CME e SMEd atuarem juntos nesse momento. A seguir, o secretário André propôs que se organize uma comissão mista entre CME, SMEd e talvez alguns representantes das direções das escolas municipais para, a partir da proposta apresentada, consolidar um documento efetivo que normatize o assunto. A conselheira Suzane questionou ao Secretário o que segue: uma vez que os Decretos Municipais de suspensão das aulas estão sendo emitidos a cada trinta dias, existe a possibilidade de emissão de Decreto que suspenda as aulas presenciais até o final do mês de dezembro? Quanto ao retorno das aulas não presenciais para todas as etapas e modalidades a partir de catorze de setembro, a informação procede? O Secretário respondeu que não compreende o porquê do segundo questionamento da conselheira Suzane uma vez que o mesmo já estaria previsto e que em reunião com os diretores de escolas municipais foi constatada a possibilidade de retomada das aulas a partir da data mencionada. Quanto a sua primeira indagação, concorda com a proposição de um Decreto Municipal mais amplo, porém, é necessário que se oficialize primeiramente o novo Calendário Escolar para uma posterior publicação de Decreto. A conselheira Suzane afirmou que, diante da fala do Secretário, acredita ser prioridade a aprovação por este Conselho do Calendário proposto. O Pleno decidiu acatar a sugestão do Secretário e montar a comissão mista proposta pelo

Secretário André na próxima reunião. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim presidente.

Lílian Xavier Machado

Secretária do CME

Waléria Vargas Buseti

Presidente do CME